

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 849577

PORTARIA Nº 211/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 02/07/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 243/2014-GAB/PAD de 05/11/2014, publicada no DOE nº 32.763 de 07/11/2014, prorrogada pela Portaria 16/2015-GAB/PAD de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 849578

PORTARIA Nº 212/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 02/07/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 35/2015-GAB/PAD de 19/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015, prorrogada pela Portaria 103/2015-GAB/PAD de 24/06/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 849579

PORTARIA Nº 156/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 119/2015-GAB/SIND de 19 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.891 do dia 22 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2015 - GAB/SIND, de 02 de julho de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 849594

PORTARIA Nº 157/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 123/2015-GAB/SIND de 20 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.894 do dia 27 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2015 - GAB/SIND, de 02 de julho de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 849597

PORTARIA Nº 158/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2015-GAB/SIND, de 06/07/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 65/2015-GAB/SIND de 23/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.856 de 27/03/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 91/2015-GAB/SIND de 23/04/2015, publicada no DOE, edição nº 32.875 de 29/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 849600

PORTARIA Nº 12/2015 - SAEN/SEDUC

COMISSÃO - PROJOVEM CAMPO_SABERES DA TERRA
O Secretário de Estado de Educação, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Nº 11 de 16 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art.º. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital Simplificado Nº006/2015 - SAEN/SEDUC, com o objetivo de selecionar através de currículo/títulos, educadores(as) do ensino fundamental, professores (as) agrário(a) de qualificação profissional, educador/sala do acolhimento, educador tradutor de libras, coordenador(a) de turma e merendeiras, para atuar no PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

Artº. 2º - CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2014, que prevê a necessidade de comissão para a classificação dos profissionais envolvidos no certame, será composta pelos seguintes servidores efetivos da rede.

1. Célia Regina da Cunha Sousa - Mat. 761176-1
2. Elisa Farias Vieira - Mat. 57188580-3
3. Enos da Silva Monteiro - Mat. 57209115
4. Kátia Fernanda Garcez Monteiro - Mat. 5837731-2
5. Rosana da Silva Rodrigues - Mat. 5274745-1

Artº. 3º - Fica designada à Comissão de Seleção do Processo Simplificado do PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA a responsabilidade de coordenar e realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.

Artº. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Cumpra-se.

Belém(PA), 06 de Julho de 2015

Helenilson Pontes

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 849916

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: BIANCA DAMASCENO PINHO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1548/2015-TAILÂNDIA

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MIRIAN DOS SANTOS BITTENCOURT

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1549/2015-TAILÂNDIA

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANIELLA DAYRELL SOUSA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1550/2015-TAILÂNDIA

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LUCIVAL LOPE DE SOUSA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1551/2015-TAILÂNDIA

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ILMA DE JESUS SILVA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1552/2015-TAILÂNDIA

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: PATRICIA SOUSA BRITO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1553/2015-PARAGOMINAS

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NOEMIA FERNANDES SILVA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 29/06/2015

Término Vínculo: 28/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1554/2015-PARAGOMINAS

Modalidade de Admissão: Temporário